



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 277, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 12/07/18

Retirado em: / /

Ozino Marques

Ozino Marques – Matrícula: 6127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

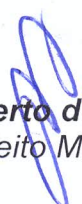
O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **KATIA CILENE LIMA SILVA**, no cargo de PROFESSORA II, inscrito no CPF sob nº 837.212.666-68, pelo período compreendido entre **12/06/2018 à 28/01/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **041/2011**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/06/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal